REGULAMENTO PARTICULAR

GAIA ECO RALLY

CAMPEONATO PORTUGAL DE NOVAS ENERGIAS - PRIO

VISA FPAK Nº2473/CPNE/2025	**Emitido em: 30/04/2025**

FPAK
APROVADO

1. DEFINIÇÃO | ELIGIBILIDADE | TÍTULOS | DATA

Road 21- Portugal Classic Association, associado FPAK nº111 organiza em 2025, o Gaia Eco Rally, integrado no Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias-PRIO e pelo presente regulamento.

2. ORGANIZAÇÃO

Comissão Organizadora:
Presidente: Luis Filipe de Brito
Outros Membros: Suzete Guerreio | Afonso Silva | Rodrigo Brito | Diogo Conceição | Eva Silva
Endereço da Comissão Organizadora:
Rua Maria Brown, N. º7 – 5ºH
1500-430 Lisboa

Endereço do Secretariado até ao dia da Prova:
Rua Maria Brown, N. º7 – 5ºH
1500-430 Lisboa
Telm.917555858
geral@portugal-classic.com

Endereço do Secretariado nos dias da Prova:
Antigo Convento de Corpus Christi
Rua 7 Passadas
4400-012 Vila Nova de Gaia
Telm.917555858
geral@portugal-classic.com

3. OFICIAIS DA PROVA

- Colégio de Comissários Desportivos:
- Presidente do Colégio de Comissários Desportivos:
- José Manuel Leite — CDA PT25/0047
    - Comissário Desportivo: Rita Almeida — CDA PT25/3311
    - Comissário Desportivo: Luis Almeida — CDA PT25/3380
- Observador FPAK:
- José Manuel Leite — CDA PT25/0047
- Diretor de Prova: Isabel Santos — DP PT25/0778
- Diretor de Prova Adjunto: Em Aditamento — Em Aditamento
- Secretária da Prova: Suzete Guerreiro — DP PT25/3618
- Comissário Técnico Chefe: Nuno Paes de Carvalho — CTC PT25/1687
- Comissário Técnico Chefe: Ana Paes de Carvalho — CTC PT25/1686
- Responsável de Segurança: Nuno Galvão Lopes — DP PT25/3006
- Médico da Prova: — Em Aditamento
- Responsável dos Resultados: Iolanda Santos — CDA PT25/0779
- Relações com os Concorrentes: Rodrigo Brito — CDE PT25/3617

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Descrição	Local
08 de abril 2025	01:00	Abertura das inscrições	
2 de maio 2025	23:59	Encerramento das inscrições	
6 de maio 2025	17:00	Publicação da Lista de Inscritos	www.fpak.pt
10 de maio 2025	09:30 | 11:00	Verificações Administrativas e Técnicas	Cais de Gaia
	11:15	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	Cais de Gaia
	11:30	Afixação da Lista de Participantes	Quadro Oficial Digital
	13:00	Hora Limite de Entrada em Parque de Partida	Cais de Gaia
	14:00	Cerimónia de Partida	Cais de Gaia
	14:15	Partida 1ª Seção	Cais de Gaia
	16:00	Chegada 1ª Seção	Cais de Gaia
	16:30	Inicio 2ª Seção	Cais de Gaia
	18:30	Chegada 2ª Seção	Cais de Gaia
	19:00	Parque de Chegada	Cais de Gaia
	20:30	Jantar Oficial	Cais de Gaia
11 de maio 2025	08:30	Hora Limite de Entrada em Parque de Partida	Cais de Gaia
	09:00	Partida 3ª Seção	Cais de Gaia
	12:30	Chegada 3ª Seção	Cais de Gaia
	13:15	Cerimónia de Podium	Cais de Gaia
	13:15	Classificações Finais Provisórias	Quadro Oficial Digital
	13:45	Classificações Finais Oficiais	Quadro Oficial Digital
	14:00	Almoço de Encerramento	Cais de Gaia

Nota: A entrega de roadbook do primeiro dia será efetuada durante as verificações administrativas, onde será informada a hora de entrega do roadbook do segundo dia.

5. DESENVOLVIMENTO DA PROVA

5.1 – Gaia Eco Rally é uma prova reservada a B.E.V. (viaturas 100% elétricas de série), e será disputada na variante de regularidade, e eficiência energética com a seguinte estrutura:

Percurso total da prova em Kms	280
Número de secções	3
Número de Sectores de Regularidade	Em aditamento
Total de Sectores de Regularidade em Kms	Em aditamento
Secções que contam para a Eficiência Energética	1ª

5.2 - O percurso será descrito no Road-Book e nele estão localizados os Sectores de Regularidade, que vão ser disputados. Seguindo o disposto no Art. 8 das Prescrições Especificas de Provas de Regularidade 2025, os Sectores Seletivos podem ser:

- Regularidade por Figuras (PRF)
- Regularidade Hectométrica (PRH)
- Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)
- Controlos Horários (CH)

5.3 – Todos os Sectores de Regularidade, Controles Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo ou anexo.

5.4 – O percurso indicado no Road-Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização, as penalizações decorrentes do não cumprimento deste ponto, constam no artigo 10º deste regulamento.

5.5 – A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

5.6 – A organização não aceita qualquer responsabilidade por acidentes, infrações às leis, regulamentos, portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da prova.

5.7 Diretor de prova é o responsável pela aplicação das PGAK e dos outros regulamentos aplicáveis no decorrer deste evento. O Diretor de Prova (nos casos aplicáveis) tem de informar o Colégio de Comissários Desportivos de todos os incidentes ocorridos.

5.8 – De acordo com o Art. 1.7 das PEPR uma equipa é composta por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros da equipa serão designados como 1º Condutor e 2º Condutor/Navegador.

5.9 - A utilização de instrumentos complementares, de medida de distância, está especificada no Art. 3.3 do regulamento desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO 2025.

6. ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO DE VEICULOS

6.1 – São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, de acordo com a classificação dos Artigos 1º e 2º das "FIA ecoRally Cup Technical Regulations", assim classificados:

- B.E.V. - Battery electric vehicles or pure or fully electric vehicles

- O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, até às verificações técnicas.

7. INSCRIÇÕES / SEGUROS

7.1 - Qualquer pessoa, ou entidade legal, que deseje participar na prova deve submeter ao secretariado do evento, a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com todos os outros documentos solicitados, fotos, etc. até à data referida no programa.

7.2 – As inscrições serão recebidas através do portal FPAK, ou através de ficha de inscrição e estão limitadas a 30 equipas concorrentes, que serão considerados por ordem de chegada. Todas as inscrições recebidas após o número de veículos acima ter sido referido, serão inseridas numa lista de reserva.

7.3 - A taxa de inscrição por cada equipa é de:
- 275,00 € com colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.
- 550,00 € sem colocação da publicidade opcional fornecida pela organização.

7.4 - A taxa de inscrição tem que ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK (de acordo com o Art. 17 das PGAK);
- Dois números de competição
- Duas placas de Rali
- Dois crachás identificativos
- Um Caderno de Itinerário
- 2 refeições por pessoa

NOTA: O formulário de inscrição deve ser preenchido no Portal da FPAK, ou enviado para o endereço geral@portugal-classic.com e deve ser recebido estritamente dentro do período de tempo referido no programa.

7.5 – Reembolso da Taxa de Inscrição
As taxas de Inscrição só serão reembolsadas na totalidade:

a) Se a inscrição não for aceite.

b) Se a prova não se realizar.

7.6 - De acordo com o Artigo 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

7.7 - São admitidos para esta prova todos os condutores e navegadores, de ambos os sexos, com licença desportiva de acordo com o Artigo 4º do Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Novas Energias – PRIO.
Para os condutores e/ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para qualquer concorrente, independentemente da nacionalidade). Não inclui despesas de repatriamento. Neste caso não pontuam para o Campeonato de Portugal de Novas Energias – PRIO.

7.8 - Documentos da Equipa
Todas as equipas devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- Carta de condução de acordo com os veículos inscritos (não aplicável aos navegadores)
- Licenças desportivas
- Documento do veículo que permite a livre circulação na via pública (DUA).
- Ficha de Inspeção Periódica
- Certificado de seguro válido do veículo de acordo com o código de estrada.

7.9 - Seguro (De acordo com o Art.17 das PGAK)

8. VERIFICAÇÕES

8.1 - As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores dos documentos referidos no ponto 7.8 deste regulamento.
Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais para envio antecipado destes documentos, mas, à data da prova, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

8.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão nos locais e horários, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali, Números de Competição, Publicidade Obrigatória e Publicidade Opcional.

8.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas a partes do veículo.

9. PARTIDAS E HORAS DE PARTIDA

9.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC, referente à "time zone" onde se realiza o evento.
9.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, com intervalos de 1 minuto.
9.3 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos ficará impedido de participar dessa etapa.
9.4 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes têm de dar entrada para o parque de partida até 30 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente, caso essa hora não venha especificada no programa.

10. PENALIDADES

10.1 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção/etapa.

10.2 - As penalizações nos Setores de Regularidade serão:

- 1 segundo por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo secreto dos sectores seletivos.
- 30 segundos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 30 segundos em relação à sua hora ideal de passagem.
- 60 segundos se não passar, ou passar 10 minutos antes ou após a hora ideal.
- 30 segundos por paragem indevida num sector seletivo.
- 60 segundos por perder carta de controlo, Placa de Rali ou Número de Porta.
- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 30 segundos por cada posto de controlo.
- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

10.3 - O procedimento nos CHC/TC de cada secção será facilitado usando-se o descrito no ponto 8.8 do CPNE, ou seja, para que uma equipa conste da classificação final prova e de modo a facilitar o procedimento de chegada, para efeitos de classificação, o último CHC de cada secção é substituído pelo último controlo secreto, do último SR da secção.

10.4 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube com precisão de um segundo.

10.5 - Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverá instalar na sua viatura, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no "tablier" ou na chapeleira.
- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado pelo CCD.
- Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo ao CCD a decisão.
- A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.6 - A organização poderá efetuar controlo de violações das regras de trânsito e limites de velocidade. As penalidades a aplicar por estas infrações, são as seguintes:

1ª infração: 60 segundos de penalização;
2ª infração: 120 segundos de penalização;
3ª infração: desqualificação do evento.

Os controlos poderão ser efetuados por amostragem em zonas sensíveis, ou em todo o percurso. Para apurar as penalizações poderá ser usado o sistema de "tracking" da ANUBE, com uma tolerância de 10%, no que respeita ao apuramento das velocidades.

11. CLASSIFICAÇÕES

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas nos sectores seletivos, controlos, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos. Se por alguma razão não puderem efetuar parte do percurso, serão penalizados de acordo com o art.º 10 deste regulamento.

11.2 - Em caso de empates será decidido de acordo com o art.º 11.3 das Prescrições Especificas de Provas de Regularidade 2025

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Classificação Geral
- Classificação de Eficiência Energética
- Classificação Power Stage

12. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios a condutores e navegadores:

- Taça/Trofeu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Classificação Geral;
- Taça/Trofeu à equipa feminina melhor classificada
- Taça/Trofeu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Eficiência Energética
- Taça/Trofeu aos, 1º, 2º e 3º classificados da Power Stage
- Taça/Trofeu para Team mais pontuado no "Trofeu das equipas"
- Troféu de Presença a todos os Concorrentes Participantes, de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.
- Cartão Branco – De acordo com o art. 1.18 das PGAK.

13. PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA E OPCIONAL

A publicidade obrigatória e opcional será entregue juntamente com os números de competição, que deverão ser colocados de ambos os lados da viatura, nas portas da frente ou de trás e as placas de rali, que deverão ser colocadas na viatura, uma atrás e outra à frente, em locais bem visíveis, respeitando o descrito no Anexo II do Campeonato de Portugal de Novas Energias - PRIO.
A publicidade obrigatória é do município de Vila Nova de Gaia.

14. RECLAMAÇÕES / APELOS (de acordo com o Art.14 das PGAK e Art. 12 das PEPR)

14.1 - Qualquer reclamação deverá ser apresentada por escrito, diretamente ao Diretor de Prova, acompanhada da taxa de 500,00 € e no prazo de 30 minutos após a fixação das classificações finais provisórias; tal quantia não será devolvida caso a reclamação seja julgada improcedente;

14.2 - As reclamações serão apreciadas pelo CCD.

15. ITINERÁRIO DE ESTRADA

Anexo I - em aditamento

16. TROÇO DE AFERIÇÃO

Anexo II – em aditamento

17. NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA **+351 917555858**

18. CONTROLOS DE ANTIDOPAGEM / ANTIALCOOLÉMIA

18.1 - De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.
18.2 - Local: Edifício do Antigo Convento de Corpus Christi

A Comissão Organizadora